

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369-0001-66 – Telefone: (37) 3234-1224

LEI Nº 1.740, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 3% (três por cento), das despesas autorizadas na lei nº 1701, de 19 de novembro de 2021.

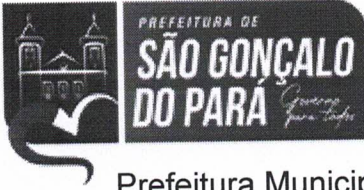
§ 1º Os créditos adicionais autorizados no caput são destinados somente para despesas originadas do contrato de programa, firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, que tem como objeto a operacionalização das ações e serviços de saúde desenvolvidas nas Unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF e Pronto Atendimento do Município, bem como demais contratos existentes com mencionada entidade.

§ 2º Para suportar os créditos autorizados no **caput**, serão utilizados os recursos originados do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da lei 4.320/64.

Art. 2º. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no artigo 1º, poderá o Executivo Municipal incluir nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei nº 1701, de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369-0001-66 – Telefone: (37) 3234-1224

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06-09-2022).


Osvaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>a lei</u>
Nº	<u>1.840</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>06 / 09 / 2022</u>
 Assinatura do Servidor	